

# BOLETIM DE SERVIÇO

**BS 21 de 20 de novembro de 2017**

**SUPLEMENTAR**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21 SUPLEMENTAR**

**BRASÍLIA**  
20 de Novembro de 2017

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Gilberto Kassab**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Elton Santa Fé Zacarias**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Gustavo Zarif Frayha**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 21 Suplementar (Novembro 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 20

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Atos da Secretaria de Radiodifusão</b>                                       |    |
| Portaria nº 6.610, de 13 de novembro de 2017                                    | 06 |
| <b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>                         |    |
| Portaria nº 6.576, de 10 de novembro de 2017                                    | 07 |
| Portaria nº 6.698, de 16 de novembro de 2017                                    | 09 |
| <b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>                           |    |
| Abono de Permanência  | 11 |
| Licenças / Concessões   | 13 |
| <b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>                           |    |
| Portaria nº 40, de 13 de novembro de 2017                                       | 15 |
| <b>Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais</b> |    |
| Portaria nº 6.619, de 13 de novembro de 2017                                    | 16 |
| Portaria nº 6.720, de 16 de novembro de 2017                                    | 17 |

## ATOS DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA Nº 6.610, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria n.º 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016 e o disposto no art. 56 do Decreto n.º 8.877, de 18 de outubro de 2016, resolve:

CONSIDERANDO que a delegação de competência é um dos princípios fundamentais da Administração Federal (art. 6º, IV, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967);

CONSIDERANDO que os serviços que compõem a estrutura central de direção da Administração Federal devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle (art. 10, § 2º, do Decreto-Lei n.º 200/67);

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de desconcentração administrativa e assegura maior rapidez e objetividade às decisões (art. 11 do Decreto-Lei n.º 200/67);

CONSIDERANDO a conveniência da delegação, nos termos do art. 12 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

Art. 1º Delegar competência aos titulares dos Departamentos de Radiodifusão Comercial e de Educativa, Comunitária e de Fiscalização, para aprovar manifestações técnicas das respectivas Coordenações-Gerais.

§ 1º As manifestações técnicas a que se refere o *caput* serão adotadas como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão.

Art. 2º Ressalvada a autorização expressa da Secretária de Radiodifusão, a presente delegação não abrange:

I – Os processos que envolvam matérias inéditas e as que ainda não tenham sido objeto de manifestação conclusiva, devidamente aprovada pela Secretária de Radiodifusão;

II – Os processos e matérias previamente classificados como relevantes pela Secretária de Radiodifusão e os potencialmente capazes de afetar, em âmbito regional ou nacional, a execução dos programas sob a responsabilidade do Ministério;

III – Manifestações em proposta de acordo ou transação para terminar litígio;

IV - A competência para julgar recursos administrativos.

§ 1º Não são consideradas inéditas as matérias que já tenham sido em algum momento objeto de manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão.

Art. 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta Portaria e considera-se-ão editadas pelo delegado (art. 14, § 3º, da Lei n.º 9.784, de 1999)

Art. 4º. O prazo da delegação conferida nos termos do artigo 1º é indeterminado ou até a sua revogação pela autoridade delegante, a qualquer tempo.

Parágrafo único. A delegação da competência prevista nesta Portaria não prejudica o exercício dos correspondentes poderes pelo delegante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA  
Secretária de Radiodifusão

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 6.576, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como os arts. 39 e 40 e seguintes da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0027.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.008736/2017-01, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa DEDETIZADORA FOLHA LTDA - ME, CNPJ: 15.539.906/0001-56, cujo objeto é prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização e afastamento de pombos, nos Blocos “E” e “R”.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Glauco Silva da Paz  
CPF: 258.089.581-72  
Matrícula no SIAPE: 93730  
Lotação: Serviços de Atividades Auxiliares - SEATA
2. Substituto: Thiago Vinicius de Oliveira Braga  
CPF: 006.722.781-38  
Matrícula no SIAPE: 1722049  
Lotação: Serviços de Atividades Auxiliares – SEATA

## II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Ligia Greice Veiga Rodrigues  
CPF: 921.399.221-15  
Matrícula no SIAPE: 1829573  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG
2. Substituta: Regina Marcia Dias Mendonça  
CPF: 354.990.367-72  
Matrícula no SIAPE: 809905  
Lotação: Serviços de Atividades Auxiliares - SEATA

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

1. Titular: João Barnabé da Silva Júnior  
CPF: 012.860.893-52  
Matrícula SIAPE nº:2002789  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
2. Titular: Priscila Luiza da Silva Cunha  
CPF: 026.180.411-19  
Matrícula SIAPE nº: 2008131  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
3. Titular: Priscilla Oliveira Pires  
CPF: 707.910.231-68  
Matrícula SIAPE nº:1680009  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
4. Titular: Noêmia de Lima Nascimento Uchôa  
CPF: 731.176.251-00  
Matrícula SIAPE nº: 2061525  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
5. Titular: Jaciara Miranda de Paula Batista  
CPF: 576.215.601-00  
Matrícula SIAPE nº:1539211  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
6. Titular: Aloísio Ezequiel dos Santos  
CPF: 375.632.895-34  
Matrícula SIAPE nº: 1798308  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
7. Titular: Samir Paim Onoda  
CPF: 610.791.621-00  
Matrícula SIAPE nº:2008545  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC

8. Titular: Marcelo Cassio Silveiro  
CPF: 610.791.621-00  
Matrícula SIAPE nº:01458749  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 6.698, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0024/2017, Processo Administrativo nº 01250.015386/2017-21, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, cujo objeto é o serviço de seguro total de automóveis, para atender frota de veículos oficiais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: ADOLFO MOREIRA DE MELO NETO  
CPF: 247.687.661-72  
Matrícula no SIAPE: 1371004  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA
2. Substituto: NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA  
CPF: 221.832.481-49  
Matrícula no SIAPE: 1761657  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA

## II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA  
CPF: 338.762.824-20  
Matrícula no SIAPE: 0809972  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA
2. Titular: NEIR DOS REIS  
CPF: 247.735.141-91  
Matrícula no SIAPE: 018946410  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG/SETRA.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

1. Titular: JOÃO BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR  
CPF: 012.860.893-52  
Matrícula SIAPE nº:2002789  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
2. Titular: PRISCILA LUIZA DA SILVA CUNHA  
CPF: 026.180.411-19  
Matrícula SIAPE nº: 2008131  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
3. Titular: PRISCILLA OLIVEIRA PIRES  
CPF: 707.910.231-68  
Matrícula SIAPE nº:1680009  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
4. Titular: NOÊMIA DE LIMA NASCIMENTO UCHÔA  
CPF: 731.176.251-00  
Matrícula SIAPE nº: 2061525  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
5. Titular: JACIARA MIRANDA DE PAULA BATISTA  
CPF: 576.215.601-00  
Matrícula SIAPE nº:1539211  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
6. Titular: ALOÍSIO EZEQUIEL DOS SANTOS  
CPF: 375.632.895-34  
Matrícula SIAPE nº: 1798308  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC
7. Titular: SAMIR PAIM ONODA  
CPF: 610.791.621-00  
Matrícula SIAPE nº:2008545  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas - SEPPC

8. Titular: MARCELO CASSIO SILVEIRO  
CPF: 610.791.621-00  
Matrícula SIAPE nº:01458749  
Lotação: Serviço de Pagamentos e Prestação de Contas – SEPPC

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente as atribuições e disposições elencadas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000276/2017-74  
INTERESSADO : KATIA DE PAULA TAVEIRA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora KATIA DE PAULA TAVEIRA, matrícula SIAPE nº 1282470, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 27 de agosto de 2017, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 17/11/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo nº01250.063749/2017-35  
INTERESSADO : ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0810028, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, servidora deste Ministério, atualmente cedida para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a contar de 12 de outubro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 17/11/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01340.006667/2017-84  
INTERESSADO : SILVIA REGINA DOS SANTOS  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora SILVIA REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 664368, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 10 de setembro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 17/11/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01340.006664/2017-41  
INTERESSADO : LEONEL FERNANDO PERONDI  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor LEONEL FERNANDO PERONDI, matrícula SIAPE nº 665303, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 06 de setembro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 17/11/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHO INTERNO**

Processo nº: 01250.068881/2017-33

Assunto : **LICENÇAS E CONCESSÕES**

| Lotação   | Nome                                | Situação  | Período                       | Nº de Dias | Fundamentos   |
|---|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|---|
| Serviço de Protocolo Geral                                | Anacleides Sales Rodrigues de Souza | Celetista | 26/09/2017                    | 1          | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Serviço de Protocolo Geral                                | Anacleides Sales Rodrigues de Souza | Celetista | 24/10/2017                    | 1          | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| TRE/DF  | Ana Maria Mariano de Souza          | Cedido    | 17/07/2017<br>a<br>31/10/2017 | 107        | Art. 59 da Lei 8.213/91, Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99 |
| Divisão de Cadastro de Pessoal                            | Cristiana Goncalves de Oliveira     | Ativo     | 11/09/2017<br>a<br>15/09/2017 | 5          | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90                                |
| Coordenação de Avaliação                                  | Cristiane Pereira Ilha              | Ativo     | 01/08/2017<br>a<br>03/08/2017 | 3          | Art. 83 da Lei 8.112/90                                       |
| Coordenação de Avaliação                                  | Cristiane Pereira Ilha              | Ativo     | 14/08/2017                    | 1          | Art. 204 da Lei 8.112/90                                      |
| Coordenação de Avaliação                                  | Cristiane Pereira Ilha              | Ativo     | 30/08/2017                    | 1          | Art. 204 da Lei 8.112/90                                      |
| Coordenação de Avaliação                                  | Cristiane Pereira Ilha              | Ativo     | 29/09/2017<br>a<br>03/10/2017 | 5          | Art. 204 da Lei 8.112/90                                      |
| Coordenação de Avaliação                                  | Cristiane Pereira Ilha              | Ativo     | 31/10/2017<br>a<br>01/11/2017 | 2          | Art. 204 da Lei 8.112/90                                      |
| Coordenação de Avaliação                                  | Cristiane Pereira Ilha              | Ativo     | 06/11/2017<br>a<br>05/03/2018 | 120        | Art. 207 da Lei 8.112/90                                      |
| Coordenação de Avaliação                                  | Denise Maria Karl                   | Ativo     | 02/10/2017<br>a<br>06/10/2017 | 5          | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90                                |
| Divisão de Serviços Gerais                                | Durvail Ferreira de Paula           | Celetista | 31/08/2017<br>a<br>13/09/2017 | 14         | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Divisão de Serviços Gerais                                | Durvail Ferreira de Paula           | Celetista | 27/09/2017<br>a<br>10/10/2017 | 14         | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança | Edmery de Lima Lins                 | Celetista | 15/08/2017<br>a<br>30/10/2017 | 77         | Art. 59 da Lei 8.213/91, Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99 |
| Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança | Edmery de Lima Lins                 | Celetista | 31/10/2017<br>a<br>07/11/2017 | 8          | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Serviço de Apoio Administrativo                           | Jose Ancelmo Nogueira               | Ativo     | 20/01/2017<br>a<br>19/04/2017 | 90         | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90                                |

|   |                                   |                     |                               |    |   |
|---|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------|----|---|
| Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão | Lianna Evangelista de Sousa       | Contrato Temporario | 18/04/2017                    | 1  | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão | Lianna Evangelista de Sousa       | Contrato Temporario | 19/04/2017<br>a<br>20/04/2017 | 2  | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão | Lianna Evangelista de Sousa       | Contrato Temporario | 27/06/2017                    | 1  | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão | Lianna Evangelista de Sousa       | Contrato Temporario | 29/06/2017                    | 1  | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão | Lianna Evangelista de Sousa       | Contrato Temporario | 28/09/2017<br>a<br>30/09/2017 | 3  | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão | Lianna Evangelista de Sousa       | Contrato Temporario | 01/10/2017<br>a<br>06/10/2017 | 6  | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão | Lianna Evangelista de Sousa       | Contrato Temporario | 09/10/2017<br>a<br>23/10/2017 | 15 | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |
| Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos      | Lozevaldo Monteiro Cruz           | Ativo               | 25/10/2017<br>a<br>08/11/2017 | 15 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90                                |
| Coordenação de Microeletrônica                                  | Marcia Denise Ohana               | Celetista           | 01/09/2017<br>a<br>17/10/2017 | 47 | Art. 59 da Lei 8.213/91, Art. 71, 77 e 78 do Decreto 3.048/99 |
| Coordenação de Microeletrônica                                  | Rosilene Antunes Ruela            | Ativo               | 20/07/2017<br>a<br>21/07/2017 | 2  | Art. 204 da Lei 8.112/90                                      |
| Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais                      | Sanderson Alberto Medeiros Leitao | Ativo               | 11/07/2017<br>a<br>14/07/2017 | 4  | Art. 204 da Lei 8.112/90                                      |
| Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais                      | Sanderson Alberto Medeiros Leitao | Ativo               | 22/08/2017<br>a<br>25/08/2017 | 4  | Art. 204 da Lei 8.112/90                                      |
| Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais                      | Sanderson Alberto Medeiros Leitao | Ativo               | 29/09/2017<br>a<br>13/10/2017 | 15 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90                                |
| Divisão de Desenvolvimento de Pessoas                           | Simone Salomao Lemos              | Celetista           | 02/10/2017<br>a<br>11/10/2017 | 10 | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91                                  |

|   |                                |                        |                               |    |                                |
|---|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|----|--------------------------------|
| Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança | Thais Haline Vaz Sousa         | Ativo                  | 17/11/2016<br>a<br>18/11/2016 | 2  | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança | Thais Haline Vaz Sousa         | Ativo                  | 05/10/2017<br>a<br>06/10/2017 | 2  | Art. 83 da Lei 8.112/90        |
| Departamento de Banda Larga                               | Vera Lucia dos Santos Oliveira | Nomeado Cargo Comis.   | 21/09/2017<br>a<br>04/10/2017 | 14 | Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91   |
| CONJUR  | Wesley Rodrigues Arruda        | Exerc. Descentralizado | 21/08/2017<br>a<br>04/09/2017 | 15 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTARIA Nº 40, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, resolve:

Art.1º Designar EDUARDO DUARTE DE MENDONÇA, CPF nº 769.667.557-53, matrícula SIAPE nº 0673659, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e, nos impedimentos legais seu substituto, FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES, CPF nº 371.733.327-53, matrícula SIAPE nº 0672752, Assistente em C&T, lotado no Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP.

Nº 002/2017 – VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

## ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

### PORTARIA Nº 6.619, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação para o serviço de secretariado do CEMADEN.

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, dia 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo nº 01250.069677/2017-30, cujo objeto é a contratação de serviço de secretariado para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, com a seguinte composição:

- a) Integrante Requisitante:  
WESLEY NOGUEIRA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2281559.
- b) Integrante Administrativo da área de Licitações:  
RODOLFO MODRIGAIS STRAUSS NUNES, matrícula SIAPE nº 1446848.

Art. 2º À Equipe de Planejamento da Contratação caberá o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação de acordo com as atribuições dispostas nos artigos 20 a 27, da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Diretor

## **PORTARIA Nº 6.720, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, dia 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197/2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso XIV, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a excepcionalidade gerada a partir da reforma administrativa objeto da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que fundiu as Pastas de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Comunicações, e conforme orientação constante na Nota Técnica nº 15673/2017MP, encaminhada pelo Ofício nº 68739-MP, de 01 de setembro de 2017, que delimitou em 15 de novembro de 2016 a data de encerramento dos ciclos de avaliação das Pastas referidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE;

CONSIDERANDO as distintas carreiras que compõem o MCTIC e as normatizações específicas referentes às avaliações de desempenho dos antigos MCTI e MC: GDACT - Portaria nº 936, de 19 de dezembro de 2012; GDPGPE - Portaria MC nº 329, de 10 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 706/2014/SEI-MC de 13 de agosto de 2014; GDACE - Portaria MC nº 521, de 27 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria nº 703/2014/SEI-MC, de 13 de agosto de 2014; e GDAIE - Portaria nº 748/2014/SEI-MC, de 15 agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCTI nº 352, de 27 de abril de 2016, que divulga e homologa o resultado quanto ao alcance das metas de desempenho institucional, aprovadas por meio da Portaria MCTI nº 931, de 5 de novembro de 2015, e sua aferição final, relativo ao período de 01/03/2015 a 28/02/2016, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCTI nº 94, de 28 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2016, que homologou e divulgou o resultado da Avaliação de Desempenho Individual referente ao 4º Ciclo de Avaliação, de 1º/03/2015 a 29/02/2016, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com efeito financeiro retroativo a 1º de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCTIC nº 5.015, de 11 de novembro de 2016, que fixou a meta de desempenho institucional global para o período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC; resolve:

Art. 1º Encerrar em 15 de novembro de 2016 o 5º ciclo da Avaliação de Desempenho do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, iniciado em 1º de março de 2016.

Art. 2º Homologar e divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional e Individual do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, relativo ao período de 1º de março de 2016 a 15 de novembro de 2016, para fins de apuração da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, no âmbito do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN.

§ 1º Em razão de até a data de 15 de novembro de 2016 o CEMADEN compor o quadro da Administração Central, como órgão subordinado diretamente à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do então Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI.

§ 2º O resultado da Avaliação de Desempenho Institucional, do referido período ao qual o CEMADEN foi submetido, segue a nota conferida ao Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação, que foi de 97,64% (noventa e sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), correspondendo a 80 pontos referentes à parcela institucional da Gratificação de Desempenho .

§ 3º O resultado alcançado na Avaliação de Desempenho Individual está relacionado no Anexo desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Diretor

**ANEXO RESULTADO INDIVIDUAL - CICLO REMANESCENTE**

| N. | Antigo Órgão       | Matrícula SIAPE | Nota Miniciclo | Gratificação |
|----|--------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 1  | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1092477         | 20             | GDACT        |
| 2  | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1325313         | 20             | GDACT        |
| 3  | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1446848         | 20             | GDACT        |
| 4  | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1466121         | 20             | GDACT        |
| 5  | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1489209         | 20             | GDACT        |
| 6  | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1497256         | 20             | GDACT        |
| 7  | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1534664         | 20             | GDACT        |
| 8  | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1547546         | 20             | GDACT        |
| 9  | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1581716         | 20             | GDACT        |
| 10 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1619613         | 20             | GDACT        |
| 11 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1670227         | 20             | GDACT        |
| 12 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 1684231         | 20             | GDACT        |
| 13 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2152059         | 20             | GDACT        |
| 14 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2161100         | 20             | GDACT        |
| 15 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2161130         | 20             | GDACT        |
| 16 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2161145         | 20             | GDACT        |
| 17 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2162903         | 20             | GDACT        |
| 18 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2162938         | 20             | GDACT        |
| 19 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2163230         | 20             | GDACT        |
| 20 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2163241         | 20             | GDACT        |
| 21 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2163262         | 20             | GDACT        |
| 22 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2163644         | 20             | GDACT        |
| 23 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2163672         | 20             | GDACT        |
| 24 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2163834         | 20             | GDACT        |
| 25 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2164229         | 20             | GDACT        |
| 26 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2164369         | 20             | GDACT        |
| 27 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2165094         | 20             | GDACT        |
| 28 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2165119         | 20             | GDACT        |
| 29 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2165415         | 20             | GDACT        |
| 30 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2166445         | 20             | GDACT        |
| 31 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2167405         | 20             | GDACT        |
| 32 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2168819         | 20             | GDACT        |
| 33 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2168859         | 20             | GDACT        |
| 34 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2169451         | 20             | GDACT        |
| 35 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2169470         | 20             | GDACT        |
| 36 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2169555         | 20             | GDACT        |

|    |                    |         |    |       |
|----|--------------------|---------|----|-------|
| 37 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2169563 | 20 | GDACT |
| 38 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2169838 | 20 | GDACT |
| 39 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2172293 | 20 | GDACT |
| 40 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2175307 | 20 | GDACT |
| 41 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2175503 | 20 | GDACT |
| 42 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2177252 | 20 | GDACT |
| 43 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2177403 | 20 | GDACT |
| 44 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2178266 | 20 | GDACT |
| 45 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2180900 | 20 | GDACT |
| 46 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2183141 | 20 | GDACT |
| 47 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2236229 | 20 | GDACT |
| 48 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2780250 | 20 | GDACT |
| 49 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2783389 | 20 | GDACT |
| 50 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2783443 | 20 | GDACT |
| 51 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2797201 | 20 | GDACT |
| 52 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2797244 | 20 | GDACT |
| 53 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2907577 | 20 | GDACT |
| 54 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2908486 | 20 | GDACT |
| 55 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2908524 | 20 | GDACT |
| 56 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2909709 | 20 | GDACT |
| 57 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2910039 | 20 | GDACT |
| 58 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2910175 | 20 | GDACT |
| 59 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2910237 | 20 | GDACT |
| 60 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2910256 | 20 | GDACT |
| 61 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2910284 | 20 | GDACT |
| 62 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2910305 | 20 | GDACT |
| 63 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2910466 | 20 | GDACT |
| 64 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2910573 | 20 | GDACT |
| 65 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2917287 | 20 | GDACT |
| 66 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 2917771 | 20 | GDACT |
| 67 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 3310385 | 20 | GDACT |
| 68 | CEMADEN/SEPED/MCTI | 7664297 | 20 | GDACT |

The background features a stylized globe with glowing blue and green lines, set against a dark space with stars. A large, glowing blue ring or tube structure curves around the globe. At the bottom, a circular inset shows a person in a futuristic, glowing suit.

# **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral**